CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadã Benemérita" a Srª. Ana Graziela Aguiar de Oliveira.

Ana Graziela Aguiar de Oliveira, nascida em 4 de junho de 1983. Filha dos professores Milton Pinheiro de Oliveira e Maria Aparecida Aguiar Pinheiro de Oliveira, que escolheram a cidade de Garça para consolidar e construir sua família.

Ana passou sua infância e juventude na sentinela do planalto. Foi alfabetiza na Escola Lydia Ivone Gomes Marques e Hilmar Machado de Oliveira, ainda estudou nos colégios CSA e Lúmen, onde concluiu o ensino médio. Em 2002 teve que deixar sua amada terra para ir em busca de um grande sonho: ser jornalista. Cursou a faculdade de jornalismo da Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais. Em 2006 terminou a faculdade e logo seguiu para São Paulo, para trabalhar em uma revista do segmento de telecomunicações. Em 2008 passou no concurso da então Radiobras, hoje Empresa Brasil de Comunicação, e se mudou para Brasília onde reside até hoje. Trabalha na TV Brasil como repórter do núcleo de programas especiais.

Já participou de importante coberturas jornalísticas, como a Copa do Mundo de Futebol na África e, mais recentemente, fez uma série de reportagens sobre o Haiti. Recebeu alguns prêmios de jornalismo, como o Prêmio de Direitos Humanos da OAB/ RS e o Prêmio do Ministério Público do Trabalho. Apesar de longe da terra natal, sempre teve orgulho de dizer que era garcense e procurou levar o nome da nossa querida cidade por onde quer que ela passe.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município a Srª. Ana Graziela Aguiar de Oliveira.

S. das Sessões, 17 de novembro de 2016.

VANDERLEI FERREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Garça
www.cmgarca.sp.gov.br
Protocolo Nº 48185
18/11/2016 09:53:12
Cassia M. D. Bariani

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora **ANA GRAZIELA AGUIAR DE OLIVEIRA**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 17 de novembro de 2016

VANDERLEI FERREIRA
VEREADOR

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadã Benemérita" a Srª. Ana Graziela Aguiar.

Ana Graziela Aguiar, nascida em 4 de junho de 1983. Filha dos professores Milton Pinheiro de Oliveira e Maria Aparecida Aguiar Pinheiro de Oliveira, que escolheram a cidade de Garça para consolidar e construir sua família.

Ana passou sua infância e juventude na sentinela do planalto. Foi alfabetiza na Escola Lydia Ivone Gomes Marques e Hilmar Machado de Oliveira, ainda estudou nos colégios CSA e Lúmen, onde concluiu o ensino médio. Em 2002 teve que deixar sua amada terra para ir em busca de um grande sonho: ser jornalista. Cursou a faculdade de jornalismo da Universidade Federal de Viçosa, em Minas Gerais. Em 2006 terminou a faculdade e logo seguiu para São Paulo, para trabalhar em uma revista do segmento de telecomunicações. Em 2008 passou no concurso da então Radiobras, hoje Empresa Brasil de Comunicação, e se mudou para Brasília onde reside até hoje. Trabalha na TV Brasil como repórter do núcleo de programas especiais.

Já participou de importante coberturas jornalísticas, como a Copa do Mundo de Futebol na África e, mais recentemente, fez uma série de reportagens sobre o Haiti. Recebeu alguns prêmios de jornalismo, como o Prêmio de Direitos Humanos da OAB/ RS e o Prêmio do Ministério Público do Trabalho. Apesar de longe da terra natal, sempre teve orgulho de dizer que era garcense e procurou levar o nome da nossa querida cidade por onde quer que ela passe.

Por tudo isto, nobres colegas de Casa Legislativa, é que desejo a aprovação unânime deste Projeto por esta Casa de Leis, para homenagear com o título mais expressivo de nosso Município a Srª. Ana Graziela Aguiar.

S. das Sessões, 17 de novembro de 2016.
VANDERLEI FERREIRA
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

A Câmara Municipal aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora **ANA GRAZIELA AGUIAR**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 17 de novembro de 2016

VANDERLEI FERREIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Garça - Trâmite Legislativo

Propositura n.º 09/16
Entrada / Início da Tramitação: dia 21 de novembro de 2016.
Leitura do Projeto e/ou Ciência aos Vereadores: 21 de novembro de 2016

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Vanderlei Ferreira

Turnos de Votação: (X) Um () Dois
Fundamentação Legal: _____

Quórum de Votação:() Maioria Simples (mais da metade dos presentes)
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13)
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13)
Fundamentação Legal: _____

Trâmite nas Comissões Permanentes:

Constituição, Justiça e Redação: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Paulo André Faneco (presidente), Patrícia Morato Marangão e Francisco Christóforo Júnior.
Relator Responsável: _____

Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Eli da Eligás (presidente), Júlio Marcondes de Moura Filho e Sebastião Toldato Galego.
Relator Responsável: _____

Saúde, Educação e Assuntos Sociais: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Valdemar Zimiani (presidente), Luizinho Barbeiro e Antônio Franco dos Santos "Bacana".
Relator Responsável: _____

Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo: () SIM () NÃO
Membros Atuais: Ademar Salvador (presidente), José Ap. da Silva "Zelito" e Vanderlei Ferreira.
Relator Responsável: _____

Garça, 22, de 11 de 2016

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/16, considerado Objeto de Deliberação na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2016.

Secretaria, 22/11/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 22/11/2016.

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016. PARECER Nº 093/2016

Relatório

De autoria do vereador Vanderlei Ferreira, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016 concede Título de "Cidadã Benemérita" a senhora Ana Graziela Aguiar de Oliveira.

Tal proposição veio a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em obediência ao Regimento Interno da Câmara da Casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa.

O Presidente avocou a relatoria para exarar o Parecer vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

A proposta é de natureza legislativa, e quanto a competência, é privativa da Câmara de Vereadores, conforme o disposto no artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto atende também ao disposto no Decreto Legislativo nº 02/2011, que criou a homenagem.

Nada a opor quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

Paulo André Faneco
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Francisco Christóforo Júnior
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016 - PARECER Nº 013/2016

Relatório

O vereador Vanderlei Ferreira, está apresentando o Projeto de Decreto Legislativo nº. 09/2016, que concede o Título de "Cidadã Benemérita" a senhora Ana Graziela Aguiar de Oliveira.

Quanto aos aspectos legais, já se pronunciou a douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação concluindo pela emissão de parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

Na justificativa do projeto consta que a Sra. Ana Graziela Aguiar de Oliveira participou de importante coberturas jornalísticas, como a Copa do Mundo de Futebol na África e, mais recentemente, fez uma série de reportagens sobre o Haiti. Recebeu alguns prêmios de jornalismo, como o Prêmio de Direitos Humanos da OAB/ RS e o Prêmio do Ministério Público do Trabalho. Apesar de longe da terra natal, sempre teve orgulho de dizer que era garcense e procurou levar o nome da nossa querida cidade por onde quer que ela passe.

Analisando a proposta sob o ângulo do mérito, nada tenho a opor.

Ante ao exposto entendemos que a homenagem proposta pelo nobre colega Vanderlei Ferreira, encontra respaldo nos fatos e na normativa municipal que regula a concessão desta honraria.

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. das Comissões, 24 de novembro de 2016.

Valdemar Zimiani
Relator

Aprovado na reunião da Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais, realizada nesta data.

Valdemar Zimiani
Presidente

Luizinho Barbeiro
Membro

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Membro

= **CERTIDÃO** =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09 / 2016 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 24 / 11 /20 16.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= **DESPACHO** =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 42ª S.O/2016, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 24 / 11 /20 16.

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, A REALIZAR-SE NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2016, A PARTIR DAS 19:30H

ITEM I – Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 015, de 18 de agosto de 2015, que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 67/2016, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza a realização de permuta de áreas. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM III – Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2016, de autoria do vereador Eli da Eligás - Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Elizeu Mancuzo Júnior. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM IV – Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ferreira - Concede Título de "Cidadã Benemérita" a senhora Ana Graziela Aguiar de Oliveira. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM V – Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2016, de autoria do vereador Adamir Maurício de Barros - Altera o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Garça, passando a ser de um ano o mandato dos membros da Mesa Diretora. **PROJETO EM REGIME DE ADIAMENTO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 25 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR LEGISLATIVO

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016, REALIZADA EM 21/11/2016

Proposituras apresentadas pelos senhores vereadores:

VANDERLEI FERREIRA: Requerimentos nºs: 903-2016, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe se há a possibilidade de fornecer o referido leite a esta criança. Em caso positivo quando? Em caso negativo por qual motivo. Solicito que a mesma seja incluída com urgência no cadastro de medicamentos de alto custo. **904-2016,** Solicitando ao Prefeito informar quando serão instalados os enfeites natalinos. **905-2016,** Solicitando ao Prefeito informar se há fiscalização quanto a queda de fiação de telefonia. **906-2016,** Solicitando à CPFL para que faça a

Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Rua Barão do Rio Branco nº 131 – Centro – Cep 17400-000
Fones: (14) 3471.0950 / 3471.1308 – Fax: (14) 3471.0950
Home Page: www.cmgarca.sp.gov.br - E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016, conforme dispõe o artigo 249, parágrafo ___ do inciso___ do Regimento Interno, foi submetido(a) à Única *VOTAÇÃO NOMINAL* na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2016 obtendo-se o resultado seguinte:

	VOTAÇÃO GLOBAL	VOTAÇÃO ARTIGO P/ ARTIGO			
VEREADOR	SIM NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO	SIM/NÃO
1. Ademar Salvador	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
2. Antônio Franco dos Santos "Bacana"	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
3. Eli da Eligás	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
4. Francisco Christóforo Júnior	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
5. José Ap. da Silva "Zelito"	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
6. Júlio Marcondes de Moura Filho	AUSENTE	() ()	() ()	() ()	() ()
7. Luizinho Barbeiro	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
8. Patrícia Morato Marangão	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
9. Paulo André Faneco	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
10. Sebastião Toldato Galego	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
11. Valdemar Zimiani	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()
12. Vanderlei Ferreira	().....()	() ()	() ()	() ()	() ()
13. ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS	(Y).....()	() ()	() ()	() ()	() ()

RESULTADO:

() REJEITADO POR () UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

(Y) APROVADO POR (Y) UNANIMIDADE () MAIORIA DE VOTOS () INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 28 de novembro de 2016

- Secretário -

OBSERVAÇÕES: De acordo com o artigo 52, parágrafo___, inciso___do Regimento Interno, o quórum exigido para a aprovação desta matéria é o da () maioria absoluta / () maioria qualificada.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2016 foi aprovado por unanimidade de votos na 42ª Sessão Ordinaria, realizada em 28 de novembro de 2016.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C.M. de Garça, 29/11/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

Senhor Presidente,

Faço concluso a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C.M. de Garça, 29/11/2016.

= Alexandre de Araújo Lamattina =
Diretor Legislativo

= DESPACHO =

I. Expeça-se o respectivo Decreto, encaminhando posteriormente cópia ao homenageado.
II. Proceda-se o arquivamento deste processo.

C.M.Garça, 29/11/2016

= Adamir Maurício de Barros =
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ferreira)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora ANA **GRAZIELA AGUIAR DE OLIVEIRA**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 008/2016, de autoria do vereador Eli da Eligás)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º **Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor** *ELIZEU MANCUZO JÚNIOR*, **por relevantes serviços prestados à comunidade.**

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 009/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ferreira)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA APROVOU, E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º **Fica concedido o título de "Cidadã Benemérita" a Senhora ANA** GRAZIELA AGUIAR DE OLIVEIRA, **por relevantes serviços prestados à comunidade.**

Art. 2º O Título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária solene, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de novembro de 2016.

Adamir Maurício de Barros
Presidente

Francisco Christóforo Júnior
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo